

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 263, de 29 de outubro de 2014.

Aprova a desativação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a desativação, gradativamente, a partir do ano letivo de 2015, do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 178, de 1º de dezembro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 932, de 22 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. O aluno fica obrigado ao enquadramento no Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, bacharelado, implantado a partir do ano de 2015, caso não seja possível a integralização do Curso no Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo, efetuados os aproveitamentos de estudos necessários e as devidas adaptações curriculares, nos seguintes casos:

- I - renovação de matrícula ao final do período de trancamento;
- II - retenção na série e/ou disciplina não mais ofertada.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de outubro de 2014.

SILVANE APARECIDA DE FREITAS

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 4/11/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS